

**CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

**ATA DE REUNIÃO**

1  
2           Aos dois de outubro de 2017, os membros do Conselho  
3 Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região  
4 Metropolitana de Belo Horizonte reuniram-se na sala 06 do 14º andar  
5 do Edifício Gerais, na Cidade Administrativa de Minas Gerais,  
6 situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde,  
7 Belo Horizonte/MG - nos termos do Edital de Convocação nº 05/2017.  
8 Verificada a existência de quórum, a reunião foi declarada aberta  
9 pelo Sr. Carlos Murta, Secretário de Estado de Cidades e Integração  
10 Regional e Presidente do Conselho. O Secretário deu boas-vindas a  
11 todos e informou a pauta da reunião: Informes Gerais;  
12 Macrozoneamento Metropolitano.

13           Dando início aos trabalhos, O Sr. Carlos Murta deu a palavra  
14 à Diretora-Geral da Agência RMBH, Sra. Flávia Mourão, para o  
15 primeiro item de pauta, aprovação da ata de 11 de julho de 2017.  
16 Assim, foi apresentada a redação da ata e validado seu teor. Em  
17 seguida, a ata foi repassada para coleta de assinaturas.

18           Na sequência, a Diretora-Geral da ARMBH informou a alteração  
19 da data e local da VI Conferência Metropolitana, em função da  
20 disponibilidade de local adequado: a conferência será realizada nos  
21 dias 21 e 22 de novembro de 2017, na Escola de Engenharia da UFMG.  
22 O Sr. Carlos Murta consultou os conselheiros quanto à aprovação para  
23 publicação de uma resolução do Conselho Deliberativo da RMBH para  
24 convocação da VI Conferência neste formato. Não houve objeção.

25           A Dep. Marília Campos questionou se o PDDI e o  
26 Macrozoneamento Metropolitano serão tratados na Conferência  
27 Metropolitana. A Sra. Flávia Mourão informou que não se trata de  
28 matéria para aprovação em conferência, visto tratar-se de matéria  
29 de competência do Conselho Deliberativo, antes do envio do  
30 respectivo Projeto de Lei à Assembleia Legislativa; lembrou que os  
31 ajustes aprovados pelo Conselho estão publicizados na página  
32 eletrônica da Agência e que caberia, sim, prestar essa informação  
33 aos participantes da Conferência, assim como motivá-los a continuar  
34 acompanhando o processo Assembleia Legislativa de Minas Gerais onde,

**CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

35 certamente, ocorrerá outra série de debates públicos para aprovação  
36 da matéria em lei.

37 A Sra. Diretora-Geral informou, ainda, que a Agência RMBH  
38 está propondo que durante a VI Conferência seja outorgado o Selo  
39 Metropolitano, segundo previsão já contida na legislação estadual.  
40 Todos concordaram com a iniciativa. Nesse sentido, a Sra. Flávia  
41 Mourão solicitou a indicação de membros do Conselho Deliberativo da  
42 RMBH para participar da comissão avaliadora prevista no Edital do  
43 Selo Metropolitano. Os conselheiros Sr. Renato Michel, da Sociedade  
44 Civil, e Sr. Anderson Aguilar, da SEMAD, disponibilizaram-se a  
45 participar.

46 Passando então para o segundo item de pauta, o  
47 Macrozoneamento Metropolitano, a Sra. Flávia Mourão retomou uma  
48 breve contextualização dando destaque às diretrizes do PDDI e às  
49 funções públicas de interesse comum, bem como à previsão contida no  
50 Estatuto da MetrÓpole. Quanto a este último, chamou a atenção para  
51 o dispositivo que obriga as regiões metropolitanas a aprovarem  
52 mediante lei estadual o plano diretor de desenvolvimento urbano  
53 integrado contendo, dentre outros quesitos, o macrozoneamento  
54 metropolitano. Em seguida, a Diretora-Geral ressaltou que todas as  
55 alterações aprovadas no Macrozoneamento e decorrentes das propostas  
56 apresentadas pelos municípios estão listadas em planilha específica  
57 no site da Agência RMBH. Esclareceu que restaram pendentes apenas  
58 as deliberações acerca da proposta formulada pela Prefeitura de  
59 Contagem para a região de Vargem das Flores e da bacia do Bom Jesus  
60 - Pampulha, que dependiam de deliberação do Conselho por não  
61 corresponderem a simples correções ou adequações, como nos casos  
62 anteriormente analisados.

63 Partindo então para a questão de Vargem das Flores, a  
64 Diretora-Geral esclareceu que existe a proposta original do  
65 Macrozoneamento, uma proposta de adequação de Contagem e uma  
66 proposta alternativa, que fora resultado de um trabalho junto ao  
67 grupo técnico instalado no âmbito do Conselho Deliberativo para  
68 tratar do assunto. Ressaltou-se que a proposta alternativa buscou

**CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

69 conciliar os diversos entendimentos acerca do uso do solo da região  
70 de Vargem das Flores, com atenção à recuperação e preservação do  
71 potencial hídrico da bacia.

72 A Sra. Flávia Mourão informou que o Ministério Público de  
73 Minas Gerais, por meio da Coordenadoria Estadual das Promotorias de  
74 Habitação e Urbanismo, encaminhou a Recomendação nº 02/2017, que  
75 recomenda a rejeitar a proposta de Contagem e que se siga com a  
76 aprovação dos estudos originais do Macrozoneamento, estabelecendo  
77 um prazo de 30 dias para as devidas providências.

78 A Sra. Marta Larcher, Promotora de Justiça do MPMG e Coordenadora  
79 Estadual das Promotorias de Habitação e Urbanismo, presente à  
80 reunião, salientou que não houve apresentação de proposta de  
81 adequações com embasamento em estudos técnicos claros e substanciais  
82 para que se justifique e viabilize alteração; acrescentou que novas  
83 propostas podem comprometer muito a preservação dos mananciais da  
84 bacia de Vargem das Flores e ressaltou que a região é uma área de  
85 conflito, já alvo de diversos projetos de planejamento para a área  
86 - como elaboração de um plano de manejo e um plano de saneamento. A  
87 Sra. Marta chamou a atenção para o fato de que já houve grande  
88 prolongamento da discussão acima da proposta, sem estudos  
89 substanciais, que atrasaram o andamento dos trabalhos  
90 consideravelmente, podendo comprometer o atendimento aos prazos  
91 legais do Estatuto da Metrópole e prejudicar outros, como os prazos  
92 de revisão dos planos diretores municipais previstos no Estatuto  
93 das Cidades. A Sra. Promotora questionou ainda a capacidade do  
94 município de Contagem de fiscalizar os empreendimentos vislumbrados  
95 pela prefeitura e salientou que o município tem outras formas de  
96 aumentar sua arrecadação e promover emprego e renda, sem comprometer  
97 a saúde da bacia, tão importante para o abastecimento da RMBH. A Sra.  
98 Marta destacou que é importante tratar do assunto com parcimônia e  
99 responsabilidade. Contudo, sem os devidos estudos, sem a devida  
100 motivação e sem partir de um processo participativo, não há como  
101 tratar sobre alterações no Macrozoneamento.

**CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

102           O Prefeito de Contagem, Sr. Alex de Freitas, apresentou aos  
103 conselheiros uma carta manifestando-se em relação à recomendação do  
104 Ministério Público. Dentre outros apontamentos, o Prefeito salientou  
105 que a proposta de Contagem partiu de estudos técnicos responsáveis  
106 e competentes, com participação de uma equipe capacitada, partindo  
107 também de demandas da sociedade civil em conferências municipais.  
108 Fora relatada toda a problemática e motivação da proposta de  
109 Contagem. Em seu encerramento, o Prefeito reiterou o pleito de  
110 aprovação da proposta apresentada por Contagem.

111           O Presidente do Conselho, Sr. Secretário Carlos Murta,  
112 destacou que a aprovação, de fato, do Macrozoneamento não se dará  
113 pelo Conselho da RMBH, tendo em vista que é no âmbito da Assembleia  
114 Legislativa de Minas Gerais que haverá aprovação mediante lei  
115 complementar estadual. Portanto, afirmou ser interessante que se dê  
116 prosseguimento a esse processo, aprovando o encaminhamento do  
117 projeto de lei para a ALMG.

118           O Sr. Alex de Freitas destacou que as discussões acerca da  
119 proposta de Contagem já estão esgotadas. Assim, não justifica  
120 prolongar esse debate, sendo plausível colocar a proposta em  
121 votação.

122           A Sra. Maria Caldas, Secretária Municipal de Serviços  
123 Urbanos de Belo Horizonte, salientou que as propostas sofreram  
124 muitas alterações até então. Assim, desde que ainda restem dúvidas  
125 quanto às propostas, e seus impactos na RMBH, é razoável que se  
126 continue com as discussões.

127           O Sr. Bruno Cypriano, Procurador do Município de Betim e  
128 representante do Prefeito, informou que a Prefeitura de Betim não  
129 se sente confortável para aprovar uma proposta de alteração do  
130 macrozoneamento da região de Vargem das Flores, tendo em vista que  
131 Betim será o principal município afetado.

132           O Secretário Carlos Murta solicitou à Diretora-Geral que  
133 aprofundasse na apresentação das propostas que foram trazidas para  
134 a região de Vargem das Flores. A Sra. Flávia Mourão, então, retomou  
135 a proposta original do Macrozoneamento, a proposta de Contagem e a

**CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

136 proposta alternativa, indicando a dinâmica que o grupo de trabalho  
137 utilizou para discutir as áreas de conflito contidas na proposta de  
138 Contagem para adequação do Macrozoneamento, tratando caso a caso  
139 cerca de 10 pontos da proposta, conforme documento distribuído aos  
140 conselheiros.

141 A palavra foi dada ao Prof. Rogério Palhares, da UFMG, que  
142 destacou que a proposta de Contagem para alteração do zoneamento  
143 vai contra a lógica do Macrozoneamento Metropolitano e receia que  
144 um tratamento do zoneamento da região "área a área" fragmente muito  
145 as características de zoneamento da mancha de Vargem das Flores e  
146 pode comprometer muito a preservação e a qualidade dos recursos  
147 hídricos. O professor afirmou que o instrumento do zoneamento não é  
148 capaz de, isoladamente, garantir o uso regular da área, devendo  
149 estar alinhado a outras políticas de gestão, como fiscalização, por  
150 exemplo. Assim, frisou que seria mais interessante adotar outros  
151 mecanismos futuros que se adequem ao zoneamento proposto  
152 originalmente, mais restritivo, de forma a garantir a preservação  
153 da bacia e paralelamente promover desenvolvimento da região.

154 A Sra. Raquel Tomanik, da Prefeitura de Betim, salientou  
155 que o plano diretor de seu município tem parâmetros bem restritivos  
156 para a bacia de Vargem das Flores. Assim, o entendimento é que a  
157 proposta original do macrozoneamento segue mais a lógica de  
158 preservação e se alinha melhor ao planejamento do município.

159 Em seguida, a Diretora-Geral da Agência RMBH destacou também  
160 a proposta de adicionar à redação na minuta do projeto de lei, no  
161 que tange às Operações Urbanas Consorciadas (OUC), a previsão de  
162 que novos empreendimentos na região de Vargem das Flores deverão  
163 observar e propor estudos e soluções hídricas para preservação da  
164 bacia.

165 A palavra foi dada ao Sr. Adriano Manetta, da CMI, que  
166 ressaltou que a região de Vargem das Flores fora negligenciada  
167 durante muito tempo, o que gerou assentamentos irregulares na área.  
168 Assim, entende que as medidas adotadas até hoje não contiveram a  
169 pressão por ocupações. Afirmou que, somado a isso, o processo de

**CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

170 ocupação irregular, de favelização, se dá por conta de parâmetros  
171 muito proibitivos que não viabilizam a ocupação formal. Desse modo,  
172 receia que manchar a região com parâmetros restritivos de  
173 preservação não resolva o problema dos assentamentos irregulares e  
174 ainda fomente novas ocupações clandestinas.

175           Após essas considerações, o Sr. Carlos Murta, presidente do  
176 Conselho, fez uma consulta aos conselheiros de forma a verificar se  
177 os mesmos se sentem aptos a votarem a aprovação (ou não) da proposta  
178 de Contagem.

179           O Prefeito de Jaboticatubas, Sr. Eneimar Marques,  
180 questionou se existem mecanismos de compensação para o município de  
181 Contagem pelo fato de abarcar a maior parte da bacia que abastece  
182 grande parte da RMBH. A Sra. Flávia Mourão informou que, à exceção  
183 do previsto no "ICMS ecológico" ainda não existem mecanismos nesse  
184 sentido para nenhuma área da RMBH. Ressaltou que é um tema complexo  
185 e as discussões ainda são muito incipientes.

186           A palavra foi dada ao Sr. René Vilela, Secretário de  
187 Desenvolvimento Econômico de Contagem, que apresentou o levantamento  
188 feito pelo município de todas as áreas de recarga hídrica, com dados  
189 e informações, conforme ressaltou, bastante atualizados. Assim,  
190 afirmou que o estudo feito para a proposta considerou todas as  
191 ocupações irregulares e previu a realocação da população para  
192 mitigar o déficit habitacional de forma a alinhar essas medidas com  
193 a criação de emprego e renda, compatível ainda com políticas de  
194 recuperação e preservação ambiental.

195           O Deputado Iran Barbosa afirmou que a região de Vargem das  
196 Flores sofre uma grande pressão imobiliária e que as medidas  
197 adotadas até então para frear a urbanização têm dado resultado  
198 negativo.

199           A Deputada Marília Campos retomou a fala do Prefeito Eneimar  
200 Marques sobre a necessidade de políticas de compensação para  
201 Contagem. Nesse sentido, informou que existiram investimentos  
202 específicos por parte da Copasa no município de Contagem,  
203 simplesmente pelo fato de abrigar a bacia - o que já seria algum

**CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

204 tipo de compensação. A Deputada salientou que a proposta apresentada  
205 não visa a regularização das áreas, mas, sim, a ampliação de sua  
206 ocupação e adensamento. A Sra. Marília afirmou que existem em  
207 Contagem outras áreas para políticas de habitação - o que por si só  
208 representa um fato para refutar a proposta da Prefeitura. Frisou  
209 ainda que a proposta beneficia apenas os proprietários de terra da  
210 região e não tem interesse metropolitano. Nesse sentido, posicionou-  
211 se a favor da recomendação do Ministério Público e solicitou aos  
212 conselheiros que votem contrários à proposta de Contagem.

213 A conselheira Sra. Maria Caldas destacou a atenção que deve  
214 ser dada ao interesse "metropolitano" e não ao "interesse da  
215 proposta de Contagem". Assim, afirmou que as deliberações deveriam  
216 partir da reflexão sobre quais melhorias as propostas trariam ao  
217 interesse metropolitano. Contraponto a fala do Sr. Adriano Manetta,  
218 ressaltou que o processo de favelização não se dá pelos parâmetros  
219 restritivos de ocupação e sim pela omissão das ações de políticas  
220 públicas.

221 O Prefeito de Contagem propôs então que fosse prorrogada a  
222 votação para que houvesse tempo para aprofundamento da análise, por  
223 parte dos conselheiros, na Proposta de Contagem para o  
224 Macrozoneamento.

225 A maioria simples decidiu pelo adiamento da deliberação, em  
226 até no máximo 30 dias. Assim, a próxima reunião do Conselho  
227 Deliberativo da RMBH ficou prevista para o dia 30 de outubro de  
228 2017.

229 Sem considerações adicionais, encerrou-se a reunião.

230 Belo Horizonte, 02 de outubro de 2017.

**Carlos Murta**

*Secretário de Estado de Cidades e Integração Regional*  
Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento  
Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte